



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av 13 de maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

2ª REUNIÃO NDE / CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ATUALIZAÇÃO PPC DO CURSO

CAMPUS FORTALEZA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, realizou-se via *Google Meet* a terceira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE, *campus* de Fortaleza, sob a presidência do coordenador do curso, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva. Estiveram presentes os (as) docentes: Luiza Santos Pontello, Kiara Lima Costa, Isaac Ricarte Evangelista, Jânio Kléo de Sousa Castro, Ana Cláudia Gouveia de Sousa, Simone Cesar da Silva e, como convidado, o Chefe do Departamento de Física e Matemática do *campus* Fortaleza, professor Paulo Willyam Simão de Oliveira. A professora Luiza Santos Pontello justificou, a pedido, a ausência da professora Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues, que estava em aula síncrona no horário da reunião. A reunião teve como pauta: **1** Aprovar a agenda de reuniões apresentada pela coordenação do curso para as reuniões do NDE até o mês de junho de 2021, com as seguintes datas (09/04 ; 23/04 ; 14/05 e 04/06); **2** discussão pelos membros do NDE das resoluções do CNE/CP de 1 de julho de 2015 e de 20 de dezembro de 2019, disponíveis no drive do Núcleo. Tal discussão teve o intuito de que o grupo realizasse uma compreensão mais aprofundada e compartilhada dos documentos, bem como identificasse aspectos das concepções acadêmicas e pedagógicas do próprio grupo que pudessem dialogar com as recomendações. O grupo avaliou como positivas as discussões e primeiras indicações para incorporação no PPC, e reconheceu a necessidade de ampliação dessas discussões quando da própria elaboração do projeto pedagógico. *Ficou deliberado* que: **1** A Coordenação vai enviar e-mails aos membros do NDE para rever as disponibilidades e verificar se há necessidade de mudança no dia e horário das reuniões; **2** Na próxima reunião, serão iniciadas as discussões acerca da adequação do PPC atual, à luz das discussões realizadas, com vistas ao atendimento às recomendações do CNE/CP de 1 de julho de 2015 e de 20 de dezembro de 2019. Especialmente serão analisados os tópicos que organizam a matriz curricular. Se considerarmos o PPC do IFCE *campus* Sobral, serão analisados os itens de 8 a 17 do sumário; **3** Ficou acordado que a próxima reunião ocorrerá na semana dos dias 10 a 14/05, a depender da consulta de disponibilidade a ser feita aos membros do NDE. Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às onze horas e dezesseis minutos, sendo lavrada e digitada a presente ata que, após ser submetida à aprovação do NDE, será por ele assinada e arquivada.

2021

Fortaleza, 23 de abril de

Assinam

Raimundo Nonato Araújo da Silva

Luiza Santos Pontello

Kiara Lima Costa

Isaac Ricarte Evangelista

Jânio Kléo de Sousa Castro

Ana Cláudia Gouveia de Sousa

Simone Cesar da Silva

Paulo Willyam Simão de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araujo da Silva, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática**, em 12/05/2021, às 08:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática**, em 12/05/2021, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Lima Costa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/05/2021, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santos Pontello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/05/2021, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/05/2021, às 17:49,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janio Kleo de Sousa Castro, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/05/2021, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cesar da Silva, Chefe do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas**, em 13/05/2021, às 18:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Ricarte Evangelista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/05/2021, às 20:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Tavares Martins, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/06/2021, às 00:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2641856** e o código CRC **E27B9305**.